

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **TREMEMBÉ**

Terça-feira, 17 de junho de 2025 | Ano X | Edição nº 2147



● 1.700 vagas oferecidas em cursos de qualificação profissional



Prefeitura de
TREMEMBÉ

**PODER EXECUTIVO**

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO INTERNO Nº 870/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE
OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DO MIRANTE TREMEMBÉ
- DADETUR 2022,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL,
PROJETO BÁSICO E ANEXOS.**

À luz do art. 9º, V, do Decreto Municipal nº 7.148/2023, que dispôs sobre as normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município da Estância Turística de Tremembé, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como consolidou a regulamentação da matéria em âmbito municipal E,

CONSIDERANDO o previsto no item 11.1 do Edital, que reza que "11.1. Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmado instrumento contratual com a empresa vencedora, em conformidade com a minuta a Anexa, sendo o adjudicatário chamado via telefone ou por e-mail, a celebrá-lo em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21";

CONSIDERANDO que a vencedora do certame, GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ nº 02.182.007/0001-05, não assinou o contrato;

CONSIDERANDO que o Edital previu, no item 11.4 do instrumento convocatório, que "Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para apresentar os documentos de habilitação nos termos definidos neste edital."

CONSIDERANDO a decisão da Autoridade Competente quanto à convocação das licitantes remanescentes;

COMUNICAMOS que será REABERTA a sessão pública do certame em epígrafe, amanhã, quarta-feira, 18 de junho de 2025, às 08h30min, na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br, a fim de serem convocadas as licitantes remanescentes, bem como verificar a habilitação das mesmas.

Marco Aurelio Duarte dos Santos - Agente de Contratação.

Tremembé/SP, 17/06/2025.

**EXTRATO DE ATA DA SESSÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 049/2025 - PROC. Nº 2160/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE
ACESSO, COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS
INSUMOS, PARA DIVERSOS PRÉDIOS SOB
RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, GARANTINDO A**

EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A Ata da Sessão do pregão em epígrafe está disponível na íntegra e poderá ser obtida gratuitamente no sítio <https://novobbmnet.com.br/>, no link "Editais e Resultados (Público em Geral) ".
.....



Homologação / Adjucação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 – PROC. Nº 2160/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS INSUMOS, PARA DIVERSOS PRÉDIOS SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, GARANTINDO A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Prefeito Municipal Clemente Antonio de Lima Neto no uso das atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto à empresa:

Vencedores:

Fornecedor: NOBRE FACILITIES LTDA - 24.980.119/0001-36

| Valor total dos contratos do fornecedor: | | | | | R\$ 5.499.801,24 |
|--|--|-------|------------------|----------------|------------------|
| Lote: 1 | | | | | |
| Item | Objeto da Licitação | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO - COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, POR 12 HORAS DIURNAS, DE SEGUNDA A DOMINGO. | - | 11 Unidade(s) | R\$ 112.956,84 | R\$ 1.242.525,24 |
| 2 | SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO - COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, POR 12 HORAS NOTURNAS, DE SEGUNDA A DOMINGO. | - | 26 Unidade(s) | R\$ 128.774,16 | R\$ 3.348.128,16 |
| 3 | SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO - DIURNO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, POR 12 HORAS, AOS SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS INCLUINDO EMENDAS E FERIADOS MUNICIPAIS. | - | 16 Unidade(s) | R\$ 41.454,96 | R\$ 663.279,36 |
| 4 | SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO - RECEBIMENTO, SEPARAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, EM JORNADA 5 X 2. | - | 3 Unidade(s) | R\$ 81.956,16 | R\$ 245.868,48 |
| Valor total Contratado: | | | | | R\$ 5.499.801,24 |



Despacho de Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS

Edital de Chamamento Público Nº 10/2025

Processo Interno: 1984/2025

OBJETO: PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS REMANESCENTES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº14.399/2022)

Disponível em: <https://tremembe.sp.gov.br/>INFORMAÇÕES: cultura@tremembe.sp.gov.br - Contato: (12) 3674-4391.

| Inscrição 01 | |
|----------------------------|---|
| Proponente: | Vitor Vieira Crescenzo |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO AGENTE CULTURAL |
| Avaliação Final: | DESCLASSIFICADO |
| Motivo da Desclassificação | *Inscrição desclassificada pelo fato de o proponente ter sido contemplado no Edital de Premiação nº03/2024 – PNAB 2024. Conforme é apontado no item 2.1 do Edital nº 10/2025 – Premiação para Agentes Culturais com recursos remanescentes do PNAB - a premiação atual é destinada a agentes culturais que não tenham sido contemplados em Editais de Premiação no exercício de 2024. |

| Inscrição 02 | |
|----------------------------|---|
| Proponente: | Matheus Ferreira Costa |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO AGENTE CULTURAL |
| Avaliação Final: | DESCLASSIFICADO |
| Motivo da Desclassificação | *Inscrição desclassificada pelo fato de o proponente ter sido contemplado no Edital de Premiação nº03/2024 – PNAB 2024. Conforme é apontado no item 2.1 do Edital nº 10/2025 – Premiação para Agentes Culturais com recursos remanescentes do PNAB - a premiação atual é destinada a agentes culturais que não tenham sido contemplados em Editais de Premiação no exercício de 2024. |

| Inscrição 03 | |
|----------------------------|---|
| Proponente: | Dulce Mara Ferreira Costa |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO AGENTE CULTURAL |
| Avaliação Final: | DESCLASSIFICADA |
| Motivo da Desclassificação | *Inscrição desclassificada pelo fato de a proponente ter sido contemplada no Edital de Premiação nº03/2024 – PNAB 2024. Conforme é apontado no item 2.1 do Edital nº 10/2025 – Premiação para Agentes Culturais com recursos remanescentes do PNAB - a premiação atual é destinada a agentes culturais que não tenham sido contemplados em Editais de Premiação no exercício de 2024. |

| Inscrição 04 | |
|----------------------------|---|
| Proponente: | Maria Silvia Costa Moreira |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO AGENTE CULTURAL |
| Avaliação Final: | DESCLASSIFICADA |
| Motivo da Desclassificação | *A proponente não recebeu nota final igual ou superior a 30 pontos em sua avaliação conforme é apontado no Edital nº 10/2025 em seu ANEXO III (CRITÉRIO DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO). |





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

| Inscrição 05 | |
|----------------------------|---|
| Proponente: | Silvio Augusto Chagas Cavichioli |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO AGENTE CULTURAL |
| Avaliação Final: | DESCCLASSIFICADO |
| Motivo da Desclassificação | *O proponente não recebeu nota final igual ou superior a 30 pontos em sua avaliação conforme é apontado no Edital nº 10/2025 em seu ANEXO III (CRITÉRIO DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO). |

| Inscrição 06 | |
|----------------------------|--|
| Proponente: | Camila Takeuchi |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO AGENTE CULTURAL |
| Avaliação Final: | DESCCLASSIFICADA |
| Motivo da Desclassificação | *A proponente foi habilitada, mas foi desclassificada pois não recebeu nota final igual ou superior a 30 pontos em sua avaliação conforme é apontado no Edital nº 10/2025 em seu ANEXO III (CRITÉRIO DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO). |

| Inscrição 07 | |
|----------------------------|---|
| Proponente: | Solar das Artes |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO AGENTE CULTURAL |
| Avaliação Final: | DESCCLASSIFICADO |
| Motivo da Desclassificação | *Inscrição desclassificada pelo fato de o proponente ter sido contemplado no Edital de Premiação nº03/2024 – PNAB 2024. Conforme é apontado no item 2.1 do Edital nº 10/2025 – Premiação para Agentes Culturais com recursos remanescentes do PNAB - a premiação atual é destinada a agentes culturais que não tenham sido contemplados em Editais de Premiação no exercício de 2024. |

| Inscrição 08 | |
|----------------------------|---|
| Proponente: | Regina Célia Neves de Moura |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO AGENTE CULTURAL |
| Avaliação Final: | DESCCLASSIFICADA |
| Motivo da Desclassificação | *A proponente não recebeu nota final igual ou superior a 30 pontos em sua avaliação conforme é apontado no Edital nº 10/2025 em seu ANEXO III (CRITÉRIO DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO). |

| Inscrição 09 | |
|----------------------------|--|
| Proponente: | Viviane Aparecida Herminelli da Silva |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO AGENTE CULTURAL |
| Avaliação Final: | DESCCLASSIFICADA |
| Motivo da Desclassificação | *A proponente foi habilitada, mas foi desclassificada pois não recebeu nota final igual ou superior a 30 pontos em sua avaliação conforme é apontado no Edital nº 10/2025 em seu ANEXO III (CRITÉRIO DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO). |





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

| Inscrição 10 | |
|----------------------------|---|
| Proponente: | Cleusa Maria dos Santos |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO AGENTE CULTURAL |
| Avaliação Final: | DESCLASSIFICADA |
| Motivo da Desclassificação | *A proponente não recebeu nota final igual ou superior a 30 pontos em sua avaliação conforme é apontado no Edital nº 10/2025 em seu ANEXO III (CRITÉRIO DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO). |

| Inscrição 11 | |
|----------------------------|---|
| Proponente: | João Roberto dos Santos |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO AGENTE CULTURAL |
| Avaliação Final: | DESCLASSIFICADO |
| Motivo da Desclassificação | *Inscrição desclassificada pelo fato de o proponente ter sido contemplado no Edital de Premiação nº03/2024 – PNAB 2024. Conforme é apontado no item 2.1 do Edital nº 10/2025 – Premiação para Agentes Culturais com recursos remanescentes do PNAB - a premiação atual é destinada a agentes culturais que não tenham sido contemplados em Editais de Premiação no exercício de 2024. |

| Inscrição 12 | |
|----------------------------|--|
| Proponente: | Gilberto Batista de Melo Lima |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO AGENTE CULTURAL |
| Avaliação Final: | DESCLASSIFICADO |
| Motivo da Desclassificação | *O anexo II enviado faltou 2 páginas (está incompleto). **O comprovante bancário anexado não consta os dados bancários do proponente. ***O comprovante de endereço anexado não está em nome do proponente. ****O material comprobatório anexado é insuficiente para uma devida análise. Seria necessário refazer esses apontamentos no prazo de recursos (que ocorreu do dia 12/06 a 16/06/25 como consta no Edital) para validarmos a inscrição, mas como não o fez, o proponente foi desclassificado do certame. |

| Inscrição 13 | |
|----------------------------|---|
| Proponente: | Ana Margareth do Nascimento Lima |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO AGENTE CULTURAL |
| Avaliação Final: | DESCLASSIFICADA |
| Motivo da Desclassificação | *Inscrição desclassificada pelo fato de o proponente ter sido contemplado no Edital de Premiação nº03/2024 – PNAB 2024. Conforme é apontado no item 2.1 do Edital nº 10/2025 – Premiação para Agentes Culturais com recursos remanescentes do PNAB - a premiação atual é destinada a agentes culturais que não tenham sido contemplados em Editais de Premiação no exercício de 2024. |





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

| Inscrição 14 | |
|----------------------------|---|
| Proponente: | Kleber Marcelino Barbosa |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO AGENTE CULTURAL |
| Avaliação Final: | DESCLASSIFICADO |
| Motivo da Desclassificação | *Inscrição desclassificada pelo fato de o proponente ter sido contemplado no Edital de Premiação nº03/2024 – PNAB 2024. Conforme é apontado no item 2.1 do Edital nº 10/2025 – Premiação para Agentes Culturais com recursos remanescentes do PNAB - a premiação atual é destinada a agentes culturais que não tenham sido contemplados em Editais de Premiação no exercício de 2024. |

| Inscrição 15 | |
|----------------------------|---|
| Proponente: | Noedi Roveda Ribeiro |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO AGENTE CULTURAL |
| Avaliação Final: | DESCLASSIFICADA |
| Motivo da Desclassificação | *A proponente não recebeu nota final igual ou superior a 30 pontos em sua avaliação conforme é apontado no Edital nº 10/2025 em seu ANEXO III (CRITÉRIO DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO). |

| Inscrição 16 | |
|----------------------------|---|
| Proponente: | Maria de Fátima de Jesus Mello |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO AGENTE CULTURAL |
| Avaliação Final: | DESCLASSIFICADA |
| Motivo da Desclassificação | *A proponente não recebeu nota final igual ou superior a 30 pontos em sua avaliação conforme é apontado no Edital nº 10/2025 em seu ANEXO III (CRITÉRIO DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO). |

| Inscrição 17 | |
|----------------------------|---|
| Proponente: | Ana Flávia Oliveira Gonçalves |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO AGENTE CULTURAL |
| Avaliação Final: | DESCLASSIFICADA |
| Motivo da Desclassificação | *Inscrição desclassificada pelo fato de o proponente ter sido contemplado no Edital de Premiação nº03/2024 – PNAB 2024. Conforme é apontado no item 2.1 do Edital nº 10/2025 – Premiação para Agentes Culturais com recursos remanescentes do PNAB - a premiação atual é destinada a agentes culturais que não tenham sido contemplados em Editais de Premiação no exercício de 2024. |

| Inscrição 18 | |
|---------------------|----------------------------|
| Proponente: | Leticia Mello Frazão Gatti |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO AGENTE CULTURAL |
| Avaliação Final: | CLASSIFICADA |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

| Inscrição 19 | |
|----------------------------|---|
| Proponente: | Mara Denize N. B. V. Jorge Leonel |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO AGENTE CULTURAL |
| Avaliação Final: | DESCCLASSIFICADA |
| Motivo da Desclassificação | *A proponente não recebeu nota final igual ou superior a 30 pontos em sua avaliação conforme é apontado no Edital nº 10/2025 em seu ANEXO III (CRITÉRIO DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO). |

| Inscrição 20 | |
|---------------------|---------------------------|
| Proponente: | Stéphanny Santos Lomar |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO AGENTE CULTURAL |
| Avaliação Final: | CLASSIFICADA |

| Inscrição 21 | |
|---------------------|---------------------------|
| Proponente: | Flavio Augusto de Faria |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO AGENTE CULTURAL |
| Avaliação Final: | CLASSIFICADO |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br**DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS****Edital de Chamamento Público Nº 11/2025****Processo Interno: 1985/2025****OBJETO: PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA COM RECURSOS REMANESCENTES DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI nº14.399/2022)**Disponível em: <https://tremembe.sp.gov.br/>INFORMAÇÕES: cultura@tremembe.sp.gov.br - **Contato: (12) 3674-4391.**

| Inscrição 01 | |
|-----------------------------------|---|
| Proponente: | Diego Danilo Alves |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO PONTO DE CULTURA |
| Avaliação Final: | DESCLASSIFICADO |
| Motivo da Desclassificação | *O material comprobatório enviado aponta ações apenas do proponente (trabalhos individuais) e não da entidade/coletivo cultural. Segundo o item 6.2 do Edital nº 11/2025, o proponente deve enviar material de comprovação das atividades culturais desenvolvidas pela ENTIDADE CULTURAL OU COLETIVO há pelo menos 2 (dois) anos no município de Tremembé. Seria necessário refazer esse apontamento no prazo de recursos (que ocorreu do dia 12 a 16/06/25 como consta no Edital) para validarmos a inscrição, mas como não o fez, o proponente foi desclassificado do certame. |

| Inscrição 02 | |
|-----------------------------------|---|
| Proponente: | Gilberto Batista de Melo Lima |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO PONTO DE CULTURA |
| Avaliação Final: | DESCLASSIFICADO |
| Motivo da Desclassificação | *O comprovante bancário anexado não consta os dados bancários do proponente. **O comprovante de endereço anexado não está em nome do proponente. ***O material comprobatório anexado é insuficiente para uma devida análise. Seria necessário refazer esses apontamentos no prazo de recursos (que ocorreu do dia 12/06 a 16/06/25 como consta no Edital) para validarmos a inscrição, mas como o fez parcialmente, atendendo apenas um dos apontamentos, o proponente foi desclassificado do certame. |

| Inscrição 03 | |
|----------------------------|---|
| Proponente: | Solar das Artes de Tremembé |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO PONTO DE CULTURA |
| CNPJ: | 10.534.563/0001-13 (Pessoa Jurídica) |
| Cidade: | Tremembé |
| Avaliação Final: | CLASSIFICADO |





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

| Inscrição 04 | |
|----------------------------|---|
| Proponente: | João Roberto dos Santos |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO PONTO DE CULTURA |
| Avaliação Final: | DESCLASSIFICADO |
| Motivo da Desclassificação | *Inscrição desclassificada pelo fato de o proponente ter sido contemplado no Edital de Premiação nº04/2024 – PNAB 2024. Conforme é apontado no item 2.1 do Edital nº 10/2025 – Premiação para Agentes Culturais com recursos remanescentes do PNAB - a premiação atual é destinada a agentes culturais que não tenham sido contemplados em Editais de Premiação no exercício de 2024. |

| Inscrição 05 | | | |
|----------------------------|---|--------------|---------------------------------|
| Data da Análise: | 11/06/2025 | Funcionário: | João Marcos/Luis Henrique/Odair |
| Data da Inscrição: | 10/06/2025 | Horário: | 15:31h |
| Proponente: | Thiago de Lucena Matheus Santos | | |
| Segmento artístico: | PREMIAÇÃO PONTO DE CULTURA | | |
| CPF: | 365.378.508-19 (Pessoa Física) | | |
| Cidade: | Tremembé | | |
| Avaliação Final: | DESCLASSIFICADO | | |
| Motivo da Desclassificação | *O proponente foi habilitado, mas foi desclassificado pois não recebeu nota final igual ou superior a 50 pontos em sua avaliação conforme é apontado no Edital nº 11/2025 em seu artigo 9.10, alínea III. | | |





Contemplados do Edital nº 10/2025 - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé - Processo Interno 1984/2025
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS REMANESCENTES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.699/2022)

De acordo com o Anexo III (Critérios de Seleção e Bônus de Participação) do Edital nº10/2025 onde afirma:

· *Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.*

Segue a relação de contemplados do referido Edital:

| Nome | CPF/CNPJ | Pontuação |
|-------------------------------|-----------------------------|-----------|
| Letícia Mello Frazão Gatti | CPF XX.XXX.XX8-88 | 45 |
| Stéphanny Santos Lomar | CNPJ XXX.XXX.XX4/0001-78 | 43,3 |
| Flavio Augusto de Faria | CNPJ XXX.XXX.XX9/0001-54 | 39,3 |

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Contemplados do Edital nº 11/2025 – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé – Processo Interno 1988/2025**PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA COM RECURSOS REMANESCENTES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.699/2022)**

De acordo com o item 9.10, alínea III do Edital nº 11/2025 é apontado que será desclassificada a candidatura que:

- Não tenha pontuação mínima de 50 (cinquenta)

pontos na Etapa de Seleção.

Segue a relação de contemplados do referido Edital:

| Nome | CPF/CNPJ | Pontuação |
|-----------------------------|--------------------------|-----------|
| Solar das Artes de Tremembé | CNPJ XXX.XXX.XX3/0001-13 | 86 |

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

EXTRATO DO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - PROCESSO Nº 2190/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DESPACHO: CELEBRADA TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP 11/2024, COM A DETENTORA: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10. Fica substituída a marca do produto para entrega da autorização de fornecimento nº 881/2025, conforme especificado abaixo:

| ITEM | UNID. MEDIDA | DESCRIÇÃO | MARCA contratada | MARCA Aceita para alteração |
|------|--------------|--|------------------|-----------------------------|
| 11 | AM | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 500MG/ML; HIOSCINA COMPOSTA; SOLUÇÃO INJETÁVEL ; 5ML | HIPOLABOR | HYPOFARMA |

Distratos

EXTRATO DE DESPACHO. PROCESSO Nº: 6312/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA O "21º SALÃO SÃO PAULO DE TURISMO 2025". Considerando que o Município, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, optou por não participar do "21º Salão São Paulo de Turismo 2025", em razão das alterações no calendário do evento, e tendo em vista que a empresa locadora já restituiu integralmente o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme comprovante de pagamento anexado.



Editais

Convocação de Convenção Partidária



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
CNPJ 46.638.714/0001-20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 219/25

O Setor de Fiscalização de Obras e Posturas, pertencente à Secretaria de Planejamento Urbano, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 5.840/24 e com base no endereço do imóvel fornecido pelo proprietário deste ao Setor de Cadastro Imobiliário, tendo verificado em trabalho de 1ª vistoria, **NOTIFICA** os abaixo relacionados por infração ao artigo 140 do Código de Posturas do Município. Caso **NÃO** sejam atendidas as determinações constantes nas Notificações, ficarão os Notificantes sujeitos à atuação com base no artigo 147 da Lei Municipal nº 1990/91.

JAQUELINE APARECIDA RODRIGUES:

Notificação Preliminar nº 323/25, referente ao BC 0155-0014, situado na Rua Aurea Aparecida de Oliveira Vargas nº 67, Quadra A, Lote 14, Bairro Centro, Tremembé, Estado de São Paulo, para providenciar a limpeza do local com retirada de AREIA DA CALÇADA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 1990/91, a contar da data de recebimento desta ou da publicação do presente documento no Diário Oficial do Município. Se a presente notificação **NÃO** for cumprida no prazo estipulado, constatada a permanência da irregularidade, após realização de nova vistoria, será lavrada multa, nos termos do artigo 147 da Lei Municipal nº 1990/91.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
CNPJ 46.638.714/0001-20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 218/25

O Setor de Fiscalização de Obras e Posturas, pertencente à Secretaria de Planejamento Urbano, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 5.840/24 e com base no endereço do imóvel fornecido pelo proprietário deste ao Setor de Cadastro Imobiliário, tendo verificado em trabalho de 1ª vistoria, **NOTIFICA** os abaixo relacionados por infração ao artigo 140 do Código de Posturas do Município. Caso **NÃO** sejam atendidas as determinações constantes nas Notificações, ficarão os Notificantes sujeitos à atuação com base no artigo 147 da Lei Municipal nº 1990/91.

CARLOS FRANCISCO NALDI:

Notificação Preliminar nº 322/25, referente ao BC 0072-0043, situado na Rua José Moreira Pombo nº 91, Solar da Mantiqueira – Quadra C – Lote 10, TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, para providenciar a limpeza do local com retirada dos galhos secos, no prazo máximo de 10 (vinte e quatro) horas, uma vez que os mesmos estão embaraçando o livre trânsito, gerando risco aos transeuntes e veículos, a contar da data de recebimento da notificação ou da publicação no Diário Oficial do Município.



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 16/2025 - PROC. DE COMPRA Nº 32/2025. OBJETO: Contratação de serviço de revisão periódica de 80.000 km, com fornecimento de peças, do veículo oficial 004; Onix 1.0 LT Plus Turbo AT - Ano 2021/2022, Placa EQR4E07, conforme manual do veículo, itens elencados em Termo de Referência e demais condições e estabelecidas em Aviso de Contratação e Anexos. - Retirada do Aviso de Contratação e Anexos no site www.tremembe.sp.leg.br - link: https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/avisos-de-contratacao/proc-de-compra-no-32-20225-_aviso-de-contratacao-direta-e-anexos/view

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: sim. **Data limite para a Apresentação de Propostas: 25/06/2024, 23h59min.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global. VALOR REFERENCIAL: O valor total estimado para essa contratação é **R\$ 4.627,42 (quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos)**, sendo R\$ 3.860,55 (três mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) para materiais/peças e R\$ 766,87 (setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) para serviços. *Informações e envio de proposta e documentação para habilitação:* licitacaocmtbe@gmail.com ou telefone (12) 3672-3156 – Ramal: 3005.

.....

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (12) 3607.1050
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (12) 3674.3660
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

Telefone: PABX ramal 1005
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Telefone: (12) 3674.2112
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Telefone: (12) 3674.1048
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: PABX ramal 1009
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TELEFONE: (12) 3631.3104
E-mail: desenvolvimentoeconomico@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Telefone: (12) 3674.4391
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Telefone: (12) 3672-2846
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Telefone: (12) 3607.1014
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO DE SEGURANÇA

Telefone: (12) 3672-5481
E-mail: marcus.querido@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Telefone: (12) 3674.4416
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Telefone: (12) 3607-1011
E-mail: meire.saj@tremembe.sp.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Telefone: (12) 3607-1025
E-mail: comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL

Telefone: (12) 3674-4416
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Tremembé

CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé

CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

TREMembé